



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86

LEI Nº 941/2022

“Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Iracema Ávila Rodrigues, a Rua projetada localizada no Bairro Santo Antônio, situada entre as Rua Maria das Dores Rocha Miranda e Rua Comendador Manoel Martins Lisboa.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo Órgão Municipal competente.


Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo:

- I- Dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente lei.
- II- Colocação de placas ou letreiros de identificação.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

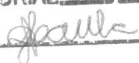
Patrocínio do Muriaé/MG, 10 de março de 2022.


PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20 CENTRO – CEP: 36.860-000 – TEL: 0XX(32) 3726-1233/ 0XX (32) 3726-1250
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 31 / 03 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 032 / 2022